



**PROJETO DE LEI Nº 048/2013**

**DATA: 15/08/2013**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.083.000,00, (Um milhão oitenta e três mil reais), para inclusão nos seguintes Projeto/Atividade:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00240- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00250- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00
04.128.0003.2009 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00410 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00420- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00570- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00580 -00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.000,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
04.121.0004.2015 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00700- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00710 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

04.121.0004.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00770 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 53.000,00
04.122.0004.2018 - MANUTENCAO DO DEPTO DE LICITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00870- 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE	
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS FONTES	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01170 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 30.000,00
12.361.0005.2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01340 - 00101 - Fundeb 60%	R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01350 - 00101 - Fundeb 60%	R\$ 60.000,00
12.361.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01360 - 00102 - Fundeb 40%	R\$ 170.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01370 - 00102 - Fundeb 40%	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2052 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01990 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02000 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 11.000,00
003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	
10.303.0006.2111 - PROGRAMA QUALIFAR SUS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02601 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02602 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 3.000,00
10.304.0006.2064 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02490 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 40.000,00
10.304.0006.2065 -MANUTENCAO DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02550 - 00495 - Atenção Básica	R\$ 20.000,00
10.304.0006.2066 - PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS - VIG SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02605 - 00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02606 - 00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 4.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

08 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	
002 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2074 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02820 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02830 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
004 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.243.0007.1083 - ASSISTENCIA SOCIAL FMAS PBVIII CC	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
03088 – 00798 - CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03089 - 00798 - CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE	R\$ 1.000,00
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
001 - ASSESSORIA DE GABINETE	
15.451.0009.2091 - ADM.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
03260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 165.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03270 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 36.000,00
11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO	
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO	
20.606.0008.1098 -MANUT. SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03480 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DA ABERTURA</b>	<b>R\$ 1.083.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária conforme segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
00260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00270 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
04.122.0003.2008 - DEPTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00350 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00360 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2012 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

04.123.0010.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00600 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
04.121.0004.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00780 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
04.122.0004.2019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE PROJETOS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE	
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS FONTES	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01160 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01180 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
12.361.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01380 – 00102 - Fundeb 40%	R\$ 13.000,00
12.363.0005.2036 - APOIO A CASA FAMILIAR RURAL	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01450 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
27.812.0009.2040 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01530 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01560 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
009 - DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0005.2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01690 - 00102 - Fundeb 40%	R\$ 307.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01700 - 00102 - Fundeb 40%	R\$ 96.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01710 – 00102 - Fundeb 40%	R\$ 24.000,00
12.361.0005.2044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (5% E 25%)	
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01760 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 30.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0006.2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
02260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	
10.304.0006.2063 – MANUT. DE PROGRMA ATENÇÃO AOS POVOS INDIGENAS - API	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02460 – 00495 - Atenção Básica	R\$ 176.000,00
10.304.0006.2066 –PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS - VIG SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
02610 - 00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 22.000,00
08 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	
004 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.243.0007.1083 - ASSISTENCIA SOCIAL FMAS PBVIII CC	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
03090 – 00798 - CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03100 – 00798 - CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE	R\$ 2.000,00
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0088.2106 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
03730 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
03750 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO:</b>	<b>R\$ 1.083.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 048/2013, a qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2013.

O presente projeto de lei visa suplementar dotações orçamentárias para suprir as demandas da folha de pagamento e encargos para os meses de agosto a dezembro de exercício de 2013, tendo como base as Notas de Empenho da folha de pagamento do mês 07/2013, utilizada como parâmetro para estimar os valores a serem gastos com pessoal, sendo que as dotações que estão sendo suplementadas pelo presente projeto de lei, tem a finalidade de complementar dotações já existentes.

Vale salientar que o aumento do gasto com pessoal decorre principalmente da alteração da tabela de vencimentos efetuada pela Lei Municipal nº 908/2013, tendo em vista que o quadro de servidores permanece estável.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal